



JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, apresentar justificativa necessária para embaçamento e efetividade da contratação de assinatura anual do Jornal Correio do Povo, que segue em andamento conforme PROA nº 25/1538-0003321-7.

Salientamos que a presente contratação está alinhada às atividades institucionais do Instituto Rio Grandense do Arroz, especialmente às atribuições da Assessoria de Comunicação, que necessita realizar acompanhamento contínuo de temas relacionados à economia, políticas públicas, gestão governamental, agronegócio, setor produtivo, legislação e administração pública, áreas que possuem relação direta com as competências da autarquia e são amplamente abordadas nos conteúdos jornalísticos e editoriais disponibilizados pelo referido veículo de comunicação.

Assim, o acesso permanente à informações qualificadas, análises técnicas, dados econômicos e conjuntura política fornecidos pelo jornal em questão subsidia de forma direta ações estratégicas, a elaboração de estudos, bem como, o planejamento institucional e a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor orizícola e do agronegócio no Estado do Rio Grande do Sul. Salientamos ainda, que por se tratar de uma assinatura digital, permite o fácil e amplo acesso, reafirmando ainda mais, o atendimento ao interesse público nos mais diversos setores do IRGA.

Ademais, a contratação proposta enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço cuja natureza impede a competição. Uma vez que a empresa jornalística possui conteúdo editorial próprio, exclusivo e protegido por direitos autorais, desenvolvido por equipe específica e com linha editorial singular, não sendo substituível por outros periódicos sem prejuízo à finalidade institucional. Cada jornal apresenta características particulares, enfoques e análises distintas, inexistindo critérios objetivos que permitam compará-los entre si para fins de





25153800033217

competição. Configura-se, portanto, a inviabilidade de competição, observando-se também o §1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, quanto à comprovação de exclusividade do fornecedor, conforme documentação apresentada pela empresa a ser anexada junto a documentação fornecida.

O processo de contratação direta atende ainda ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 57.034/2023, que estabelecem os elementos necessários à instrução dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade, tais como, formalização da demanda, estimativa de despesa, justificativa da escolha do contratado, justificativa do preço, demonstração de disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente. Todos esses requisitos deverão estar devidamente atendidos, conferindo segurança jurídica à contratação.

Quanto ao preço, o valor apresentado para a assinatura anual (R\$862,80) mostra-se compatível com os praticados no mercado para serviços da mesma natureza, considerando-se sua relevância estadual, a qualidade técnica do conteúdo disponibilizado, a periodicidade das publicações e sua especialização em áreas sensíveis à atuação do IRGA. Ademais, o montante situa-se em patamar semelhante ao de contratações realizadas em exercícios anteriores e dentro dos valores praticados por outros periódicos com características similares, conforme demonstração em notas fiscais, que irá compor os anexos de tal processo.

Diante do exposto, acredita-se ser justificada a contratação, em encontro ao interesse público envolvido, inviabilidade de competição, bem como, ao adequado enquadramento legal na modalidade de inexigibilidade e a compatibilidade do preço com o mercado. Estando assim, a contratação da empresa responsável pela publicação do Jornal Correio do Povo legítima, economicamente viável e alinhada às demandas institucionais do IRGA.

Danielly Engelmann de Oliveira
Coordenadora da Assessoria de Comunicação
ID 513952001



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



25153800033217

Nome do documento: Justificativa Contratacao Jornal Correio do Povo.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Danielly Engelmann de Oliveira

IRGA / COMUNICACAO / 513952001

11/12/2025 14:25:37

